ESTADO DE PERNAMBUCO
Câmara Municipal de Bodocó
Casa Luiz Bezerra Luna
Rua Nininha Lócio, 294, Centro
CNPJ: 24.301.483/0001-22
Fone: 87 3878-1255
Email: camaradebodoco@gmail.com

PROJETO DE LEI 008/2025

EMENTA: Denomina a Unidade Básica de Saúde – UBS 12, como Unidade Básica de Saúde José Pereira de Souza Filho - Enfermeiro Zé Filho e das outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BODOCÓ/PE, no uso de suas atribuições legais, submeteu ao Plenário e este APROVOU o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Denomina a Unidade Básica de Saúde – UBS 12, como Unidade Básica de Saúde José Pereira de Souza Filho – Enfermeiro Zé Filho.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrárias.

Gabinete da Câmara em 14 de maio de 2025.

JOSE NILSON BEZERRA MIRANDA:03687035417
Assinado de forma digital por JOSE NILSON BEZERRA MIRANDA:03687035417
Dados: 2025.05.14 12:57:37 -03'00'

José Nilson Bezerra Miranda
Presidente